



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 60/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 0254/GR/UFFS/2016

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais:~~

~~Considerando a Política de Ingresso na Graduação da UFFS, que favorece o acesso de estudantes com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme diretrizes estabelecidas na Lei 12.711/2012;~~

~~Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pelo Decreto nº 7.234/2010;~~

~~Considerando o perfil dos estudantes ingressantes por cotas nas modalidades L1 e L2, expressas no Edital nº 952/UFFS/2015;~~

~~Considerando as despesas provenientes do ingresso do estudante oriundo de cidades distintas das que os *campi* da UFFS estão estabelecidos;~~

~~Considerando a impossibilidade de acesso imediato aos auxílios socioeconômicos previstos no Edital nº 035/UFFS/2016;~~

~~Considerando o encaminhamento dado pela Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em sua primeira sessão ordinária do ano de 2016;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir o Auxílio Ingresso, visando fortalecer as condições de permanência nos momentos iniciais da vida universitária, aos estudantes ingressantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFFS, por meio da oferta de auxílio financeiro.~~

~~Art. 2º Os critérios da concessão do Auxílio Ingresso serão fixados em editais específicos.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 01 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

